PORTARIA Nº 266/2.025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 021/2025, de 17/01/2025, que concedia gratificação a servidora **SÔNIA APARECIDA FERREIRA**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique seu recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 17 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal